

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS

PORTARIA Nº 020/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 20 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Substituição do Membro Suplente representante do IEDS junto ao Consepe. Altera o teor do texto da Portaria Nº 016/2022-IEDS/Unifesspa, de 08 de abril de 2022 e Revoga-a.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

**RESOLVE:** 

**Art.1º -** NOMEAR, para o biênio 2022-2024, pelo período de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados como representantes docentes do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; e neste ato SUBSTITUIR o Membro Suplente designado pela Portaria Nº 016/2022-IEDS/Unifesspa, de 08 de abril de 2022:

Prof. Dr. Jorge Luis Ribeiro dos Santos – Titular

Prof. Me. Olinda Magno Pinheiro - Suplente

**Art. 2º -** Revogar a Portaria nº 016/2022-IEDS/Unifesspa.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS PORTARIA Nº 0689/2022

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/06/2022

PORTARIA Nº 3193/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:31 ) RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS DIRETOR GERAL DE INSTITUTO 2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/">https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 3193, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/06/2022 e o código de verificação: 985d71e52e